



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 042/2018 DE 14 DE JUNHO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO
ABELARDO LUZ**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 531 de 04/06/2018, publicado no D.O.U em 05/06/2018,

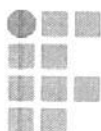
RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **ANDRE RIBEIRO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Matrícula SIAPE 2334853**, **JAISSON BORDIGNON**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Matrícula SIAPE 2341786**, e **EDINELSN DE SOLZA**, Técnico em Assuntos Educacionais, **Matrícula SIAPE 3007571**, para compor a **COMISSÃO DISCIPLINAR** no Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º – Revogar a Portaria 06/2017 de 08 de março de 2017, IFC – Campus Avançado de Abelardo Luz.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes
Diretora Geral *pro tempore*
Campus Avançado Abelardo Luz
Portaria nº 531 – 04/06/2018 - DOU de 05/06/2018



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000